



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**



DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF, **Deputado AGACIEL MAIA**, nos termos do art. 78, Inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída a membro desta Comissão para proferir parecer.

Prazo para parecer: 07 dias úteis

DEPUTADO AGACIEL MAIA
PL 430/2019 (PLDO 2020)

Atenciosamente,

Ivoneide Souza
Comissão de Economia, Orçamento e Finanças
Secretária

PUBLICADA NO DCL Nº 108, DE 28 DE MAIO DE 2019, PÁGINA 24.